

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC**ART OBRA OU SERVIÇO**

25 2021 8013887-3

Inicial Individual

1. Responsável Técnico

GUSTAVO PETRI

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2519060948
Registro: 170199-0-SC

Empresa Contratada: POSICAO ENGENHARIA CIVIL LTDA ME

Registro: 092600-5-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE ASCURRA
Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANTCPF/CNPJ: 83.102.772/0001-61
Nº: 221Complemento:
Cidade: ASCURRABairro: CENTRO
UF: SC

CEP: 89138-000

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 362.078,70
Contrato: Celebrado em:Honorários: R\$ 1.000,00
Vinculado à ART:Ação Institucional:
Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: MUNICÍPIO DE ASCURRA
Endereço: RUA SÃO CRISTÓVÃOCPF/CNPJ: 83.102.772/0001-61
Nº: S/NComplemento:
Cidade: ASCURRABairro: ESTAÇÃO
UF: SC

CEP: 89138-000

Data de Início: 26/10/2021

Data de Término: 30/12/2022

Coordenadas Geográficas:

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:	Metro(s) Quadrado(s)
Pavimentação em Lajotas		1.900,00	
Calçada de Paver		800,00	
Drenagem		1.900,00	
Sinalização		1.900,00	

5. Observações

Projeto de pavimentação com lajota de concreto, drenagem pluvial e sinalização da Rua Ribeirão São Paulo (TRECHO 4).

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 28/10/2021: TAXA DA ART A PAGAR
Valor ART: R\$ 233,94 | Data Vencimento: 08/11/2021 | Registrada em: 28/10/2021
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002104000540624. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

ASCURRA - SC, 28 de Outubro de 2021

GUSTAVO PETRI
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/SC 170.199-0GUSTAVO PETRI
096.191.769-52

Contratante: MUNICÍPIO DE ASCURRA

83.102.772/0001-61

